

RESOLUÇÃO Nº. 131/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A Portaria GM N°. 1.052, de 8 de maio de 2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária;
- 2. A Portaria GM N°. 1.998, de 21 de agosto de 2007, que regulamenta o repasse de recursos financeiros federais, do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, e define os Pisos Estruturante e Estratégico que compõem o Teto Financeiro de Vigilância Sanitária dos Estados e Municípios;
- 3. Os critérios definidos no Anexo IV, da Portaria acima citada, que compõem o seguimento de Gerenciamento de Risco do Elenco Norteador das Ações de Vigilância Sanitária;
- 4. O Parecer favorável do Núcleo de Vigilância Sanitária da SESA.

RESOLVE:

- Art. 1°. Aprovar os Planos de Ação em Vigilância Sanitária, para o exercício de 2009, dos 25 (vinte e cinco) municípios, conforme quadro anexo.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto 2009.

Francisco Marcelo Sobreira Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde, em exercício José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS



$RESOLUÇÃO\ N^{o}.\ 131/2009-CIB/CE\ (Continuação)$

ANEXO

Órdem	Código	Município
01	2300200	Acarau
02	2301208	Aracoiaba
03	2301505	Arneiróz
04	2301802	Baixio
05	2302305	Bela Cruz
06	2302909	Capistrano
07	2303808	Cedro
08	2304251	Cruz
09	2305100	Guaramiranga
10	2305407	
11	2305704	Ipaumirim
12	2306553	Itarema
13	2307254	Jijoca de Jericoacoara
14	2307502	Lavras da Mangabeira
15	2307601	Limoeiro do Norte
16	2307809	Marco
17	2308377	Miraíma
18	2308906	Morrinhos
19	2309508	Orós
20	2310803	Pereiro
21	2312502	São João do Jaguaribe
22	2313104	
23	2313500	Trairi
24	2313559	Tururu
25	2313757	Umirim